



Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 16 a 19 de janeiro de 2024.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, no período de 16 a 19 de janeiro de 2024, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA QUEIROZ VAZ** para cumprir o plantão do dia 27 de janeiro de 2024, em substituição à Promotora de Justiça **CAMILA SAHIONE SCISINIO DIAS**, na Comarca de Itaboraí.

Designa os Promotores de Justiça **FERNANDO RIBEIRO DE ABREU**, **FERNANDA VIEIRA DE MORAES**, **MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS** e **MICHEL QUEIROZ ZOUCAS** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, respectivamente, nos dias 17, 20, 27 e 30 de janeiro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **NATÁLIA PEREIRA CORTEZ** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Raulino de Oliveira, no dia 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI** e **TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio São Januário, respectivamente, nos dias 18 e 25 de janeiro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS**, **BRUNO RIVERO MONNERAT** e **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Elcyr Resende, respectivamente, nos dias 21, 24 e 25 de janeiro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Maracanã, no dia 28 de janeiro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DE 11.01.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0075325.2023-40 (Requerente: Angela da Rocha Pombo - Assunto: Pensão por Morte) - Defiro a pensão por morte, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 17 de novembro de 2023, em caráter vitalício, nos termos do artigo 14, inciso I, artigo 18, § 1º, e artigo 26, II, todos da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.628, de 09 de junho de 2017, c/c artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro nº 90, de 05 de outubro de 2021. Aprovo a fixação.

DE 15.01.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0002101.2024-31 - Resolvo instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Gabinete de Enfrentamento de Crise, destinado a coordenar medidas administrativas e finalísticas em resposta às demandas relacionadas aos graves problemas causados pelas fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio de Janeiro no final de semana de 12 a 14 de janeiro de 2024.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, **até 23h59 do dia 17 de janeiro de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 17 de janeiro de 2024

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

PATRICK AMARAL JANGUTTA - 92º LUGAR

ANA DÉBORAH FREIRES DO CANTO - 93º LUGAR

THAIRINI GONZALEZ DEMARTINI - 94º LUGAR

RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO - 95º LUGAR

VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência



ALINE MAC CORMICK SUTTER DE ASSIS	18º lugar	1687º lugar
-----------------------------------	-----------	-------------

VAGA RESERVADA A NEGROS E INDIOS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ARAUJO	30º lugar	506º lugar

VAGA RESERVADA A CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
JEFERSON GUIMARÃES SOARES	10º lugar	477º lugar

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 15.01.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0068536.2023-13 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 04.01.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0074195.2023-92 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro - IP nº 016-07148/2017) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0068139.2023-62 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro - IP nº 016-08929/2022) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

DE 10.01.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0077406.2023-16 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro - IP nº 011-01460/2023) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0077552.2023-51 (Origem: V Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital - IP nº 019-07671/2023) - Indefiro o desarquivamento.